



NEXCORP SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/ME 06.349.959/0001-13 - NIRE 31.300.119.611

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2024.**

Data, Hora e Local: Realizada em 27 de setembro de 2024, às 12:00 horas, na sede da Nexcorp Serviços e Telecomunicações S.A., na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Luiz Paulo Franco, nº 603, Pavimento 01, Sala 01 e Pavimento 08, Bairro Belvedere, CEP 30.320-570 ("Companhia"). **Presença e quórum:** Dispensada a comprovação da convocação prévia, face ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Mesa:** João Hilário de Ávila Valgas Filho, Presidente; e Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino, Secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (1) aceitação da renúncia de membro da Diretoria da Companhia e nomeação de novo membro em virtude da vacância do cargo; (2) Abertura de Filial da Companhia na cidade de São José, Estado de Santa Catarina; e (3) Alteração do nome empresarial e nome fantasia da Companhia; (4) Deliberar sobre a atualização e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as alterações promovidas no item anterior da Ordem do Dia, caso aprovadas. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** na sequência, após exame e discussão da Ordem do Dia, o acionista presente deliberou o quanto segue: (1) Tomar conhecimento e aceitar a renúncia do (i) Sr. **FREDERICO MENEGATTI DE ARRUDA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 72.349 (CREA - MG), inscrito no CPF/ME sob o nº 002.318.646-12, com endereço profissional na Avenida Luiz Paulo Franco, nº 603, pavimento 01, sala 01 e pavimento 08, Bairro Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-570, do cargo de Diretor da Companhia, conforme carta de renúncia arquivada na sede social da Companhia, bem como a **nomeação do** (ii) Sr. **FÁBIO BORTOLOTTI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 29628061, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 314.985.558-61, com endereço profissional na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Bairro Cachoeirinha, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.150-900; para o referido cargo de Diretor Executivo em virtude da vacância do cargo, conforme termo de posse arquivado na sede social da Companhia. Tendo em vista as deliberações tomadas acima, ratifica-se a composição da Diretoria da Companhia a partir da presente data, até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no ano de 2025, conforme a seguir: (i) Sr. **JOÃO HILÁRIO DE ÁVILA VALGAS FILHO**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade sob nº M 8490557, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 027.602.306-43, com endereço profissional na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Bairro Cachoeirinha, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.150-900, no cargo de Diretor Presidente; (ii) Sr. **RODRIGO TAVARES GONÇALVES DE SOUSA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade sob nº MG 10054090, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 032.652.356-10, com endereço profissional na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Bairro Cachoeirinha, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.150-900, no cargo de Diretor de Finanças; e (iii) Sr. **FÁBIO BORTOLOTTI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 29628061, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 314.985.558-61, com endereço profissional na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Bairro Cachoeirinha, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.150-900; no cargo de Diretor Executivo. O Diretor ora indicado e acima qualificado, após nomeado por unanimidade de votos, foi empossado mediante assinatura de termo de posse para o exercício de seu cargos e designações para o período a transcorrer até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no ano de 2025. O Diretor nomeado declarou, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer as atividades mercantis por lei especial, em virtude de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. A Diretoria não fará jus a qualquer remuneração para o período compreendido entre esta Assembleia e a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no ano de 2025. (2) Após análise e discussões, os membros da Diretoria, por unanimidade, aprovaram, nos termos do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, a **abertura da filial** da Companhia exercendo todas as atividades desenvolvidas conforme o Objeto Social da matriz, situada na Rua das Camélias, número 345, complemento 9º Andar, salas 901 a 909, Bairro Bosque das Mansões, CEP: 88.108-380 - São José, Santa Catarina. (3) Aprovar a alteração do Artigo 1º, caput e parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia, com a alteração do nome empresarial de "Nexcorp Serviços e Telecomunicações S.A." para "Getrak Serviços S.A." e o nome fantasia de "NEXCORP" para "GETRAK", posto isso o referido artigo passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 1º. Getrak Serviços S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. §1º. A Companhia tem o seguinte nome fantasia: "GETRAK". (4) Aprovar, diante da alteração acima, a atualização e consolidação do Estatuto Social da Companhia, passando a vigorar com a redação consolidada constante de forma apartada à presente ata. (5) Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários para implementar as deliberações tomadas pela presente Assembleia. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a Assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: João Hilário de Ávila Valgas Filho, Presidente; e Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino, Secretária. **Acionista:** Agilê Gestão de Frotas e Serviços S.A., representada nos termos do seu Estatuto Social por seus Diretores os Srs. Breno Davis Campolina e Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa. **Certidão:** Declaro que esta é cópia fiel da ata da Assembleia Geral Extraordinária acima constantes, que se encontra transcrita no livro próprio, arquivado na sede social da Companhia, com a assinatura da acionista presente, a Agilê Gestão de Frotas e Serviços S.A. Belo Horizonte/MG, 27 de setembro de 2024. Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino - Secretária

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/828A-BCEF-D85A-2409> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 828A-BCEF-D85A-2409



Hash do Documento

I1mG0UZfs/vQSeYitG9YH4dnB4csT2lhV5GxsUQqoi4=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2024 é(são) :

- Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) -
19.207.588/0001-87 em 27/09/2024 21:03 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA
INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

